



TERMO DE ABERTURA

Aos 10 dias de fevereiro de 2026, procedeu-se a abertura do presente processo, tendo por objetivo **PROJETO DE LEI N°016/2026**, que: **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Poder Executivo.

Com este fim e para constar, eu, **ÉLTON G. M. IBARROLA**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado, tendo como primeira folha a de número 01.

ÉLTON G. M. IBARROLA
Diretor Legislativo

Data do Protocolo 10 / 02 / 2026
Data da Leitura 10 / 02 / 2026 Sessão 4º SE
Data da Votação 10 / 02 / 2026 Sessão 4º SE



•Estado de Rondônia•
PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALTA FLORESTA D'OESTE



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

09 de fevereiro de 2026.

OFÍCIO Nº 016/AGM/2026.

Ao Exmo. Sr.

NATÃ SOARES DA CRUZ

Presidente do Poder Legislativo

N E S T A

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 016/2026 que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para que seja recebido e encaminhado aos tramites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

GIOVAN
DAMO:6614520
1215

Assinado de forma digital
por GIOVAN
DAMO:66145201215
Dados: 2026.02.10 07:45:29
-04'00'

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Recebido
10/02/26



MENSAGEM Nº 016/2026

Alta Floresta D'Oeste/RO, 09 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

Encaminho à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso **Projeto de Lei nº 016/2026**, que tem por finalidade **autorizar a abertura de Crédito Adicional** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, destinado à **Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal Vanessa e Vânia Fuzari**, com recursos oriundos da **Proposta nº 01500/2025-07**, provenientes de **indicação do Parlamentar Deputado Estadual Jean de Oliveira**.

A presente medida se faz necessária para assegurar o regular abastecimento de medicamentos essenciais, garantindo a continuidade, a eficiência e a qualidade dos atendimentos prestados à população no âmbito do Hospital Municipal Vanessa e Vânia Fuzari, fortalecendo as ações de assistência à saúde no Município.

Ressalta-se que os recursos objeto do presente Projeto de Lei são vinculados à proposta mencionada, devendo ser aplicados estritamente conforme a finalidade pactuada, em observância às normas legais vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Diante da relevância da matéria e do evidente interesse público envolvido, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, esperando contar com o apoio dos Nobres Vereadores para sua aprovação.

Respeitosamente,

GIOVAN
DAMO:66145
201215

GIOVAN DAMO

Prefeito do Município

Assinado de forma
digital por GIOVAN
DAMO:66145201215
Dados: 2026.02.10
07:45:44 -04'00'



PROJETO DE LEI Nº 016/2026

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 2092/2025, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões), para atender o Fundo Municipal de Saúde, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão - 03 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 2.000.000,00
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde Proj/Ativ. 10.301.0025.1243 – Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal Vanessa e Vânia Fuzari – Proposta nº. 01500/2025-07	
33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 2.000.000,00
TOTAL	R\$ 2.000.000,00

Total Suplementação ----- R\$ 2.000.000,00

Receita: 1.7.2.4.50.0.1.00.00.00.00 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS

Art. 2º. – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos do Governo Estadual – na fonte 16320000, no valor R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste.

Art.3º.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

GIOVAN

DAMO:661452012

15

Assinado de forma digital por
GIOVAN DAMO:66145201215
Dados: 2026.02.10 07:45:02
-04'00'

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal



Estado de Rondônia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA D'OESTE
DIRETORIA LEGISLATIVA



**ATA DA 04ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO.**

Data: 10 de fevereiro de 2026. (Terça-Feira)

Local: Plenário da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO.

Aos dez dias de fevereiro de 2026, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, realizou-se a 04ª Reunião Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da 11ª Legislatura. A sessão foi declarada aberta pelo Senhor Presidente em nome do povo de Alta Floresta, da Democracia, e sob a proteção de Deus.

1. ABERTURA E EXPEDIENTE Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Alta Floresta, o Presidente declarou aberta a sessão. Inicialmente, procedeu-se à chamada dos parlamentares, verificando-se quórum regimental.

2. ORDEM DO DIA

2.1. Projeto de Lei nº 015/2026

- Objeto: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 382.800,00, destinado ao Fundo Municipal de Saúde.
- Finalidade: Aquisição de uma ambulância padrão SAMU tipo B para fortalecer a rede de urgência e emergência e o transporte de pacientes.
- Pareceres: As Comissões de Educação, Saúde e Assistência Social; Finanças e Orçamento; e Legislação, Justiça e Redação Final emitiram pareceres favoráveis em plenário.
- Discussão: Os vereadores André Selepenque e Flamarion da Saúde destacaram que o recurso provém de superávit gerado, em parte, pelo leilão de maquinários antigos da prefeitura, elogiando a gestão fiscal do Executivo.
- Votação: Aprovado por maioria absoluta, com votos favoráveis de todos os presentes.

2.2. Projeto de Lei nº 016/2026

- Objeto: Autoriza abertura de crédito adicional no valor de R\$ 2.000.000,00 para a aquisição de medicamentos destinados ao Hospital Municipal Vanessa e Vânia Fuzari.
- Origem do Recurso: Indicação parlamentar do Deputado Estadual Jean Oliveira.
- Pareceres: As Comissões de Finanças e Orçamento e de Legislação, Justiça e Redação Final manifestaram-se favoravelmente.
- Discussão: O Vereador Álvaro Bueno ressaltou que o Deputado Jean Oliveira destinou cerca de R\$ 16 milhões ao município em um único ano para diversas áreas, como estradas, causa autista e transporte. Propôs, inclusive, uma moção de aplauso ao Deputado e ao Governador Marcos Rocha. Os vereadores Marilza, Nenão, Dalton Tupari e Tia Fia corroboraram a importância do bom relacionamento entre os poderes para a conquista de tais recursos. Foi mencionado o empenho do Secretário Wesley na agilidade do projeto.
- Votação: Aprovado por maioria absoluta, seguindo para sanção do Poder Executivo

3. ENCERRAMENTO Após a aprovação de todos os projetos, o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares e do público, declarando encerrada a sessão sob a proteção de Deus

Eu, **Élton Gabriel Martins da Silva Ibarrola-DIRETOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO**, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada na forma regimental.


Elton G. M. Ibarrola
Diretor Legislativo
Câmara Municipal AFO - RO

Palácio Claudomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812, www.altaflorestadoeste.ro.leg.br; camaraaltaflorestaro@gmail.com
Avenida Bahía, nº5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO



Estado de Rondônia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA D'OESTE
DIRETORIA LEGISLATIVA



Alta Floresta D'Oeste/RO, 11 de fevereiro de 2026.

Ofício nº04/2026-DL

Ao
Excelentíssimo Senhor
GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

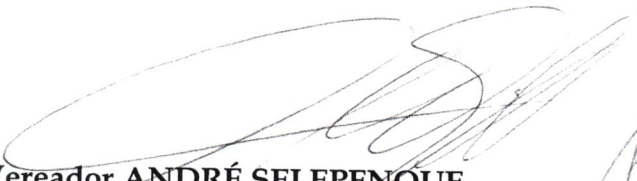
Subimos a sanção de Vossa Excelência os Projetos de Leis abaixo relacionados, que após correr os tramites legais e Regimental, foram aprovados na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2026.

PROJETO LEI Nº 015/2026 - Executivo Municipal que dispõe sobre: **"ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT COM RECURSO ORDINARIO DO EXERCICIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"** - (Aquisição de Ambulância).

PROJETO LEI Nº 016/2026 - Executivo Municipal que dispõe sobre: **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"**, (Aquisição de Medicamentos Hospital Municipal).

Certo de poder contar com sua valiosa atenção, elevo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.


Vereador **ANDRÉ SELEPENQUE**
Vice-Presidente da Câmara Municipal


Daniel Paulo F. H. Advogado do Município
OAB/RO 2546

11
02
26



AUTÓGRAFO DE LEI N°14/2026 ao PROJETO DE LEI N°15/2026

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT COM RECURSO ORDINÁRIO DO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 2092/2025 de 18/12/2025, Faz Saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º- Autoriza Abertura de Crédito Adicional por Superávit com Recursos Ordinários do exercício anterior, no orçamento vigente no valor de R\$ 382.800,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil, e Oitocentos Reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão - 03 - Fundo Municipal de Saúde	R\$ 382.800,00
Órgão/ Unidade - 03.001 - Fundo Municipal de Saúde	
Proj/ Ativ. 10.301.0025. 1242 - Aquisição de 01 (Uma) Ambulância Padrão SAMU - Tipo B	
44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 382.800,00
TOTAL	R\$ 382.800,00

Total Suplementação ----- R\$ 382.800,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito serão utilizados na fonte - 25000000 - Recursos não vinculados de impostos exercício anterior, no valor total de R\$ 382.800,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil, e Oitocentos Reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde.

Art.3º.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, em 11 de fevereiro de 2026.

Vereador ANDRÉ SELEPENQUE
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Daniel Paulo F. Hryniewicz
Advogado do Município
OAB/RO 2546

Palácio Claudomiro Neves da Silva



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 11 (onze) dias de fevereiro de 2026, de Ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, procedo o devido arquivamento e encerramento do presente Projeto de Lei nº016/2026.

Com este fim e para constar, eu, ÉLTON G. M. IBARROLA, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

ÉLTON G. M. IBARROLA
Diretor Legislativo